

elaboração de planos de futuro e de gestão de recursos seja para superação de impasses tópicos, seja aqueles que apontam para um futuro de médio e longo prazos, como a formação de intelectuais e profissionais indígenas, que pensem e atuem no movimento.

O complexo cenário atual, aqui, só é desanimador se acreditarmos em demasia nas propostas prévias à colocação em prática de ações que efetivassem os dispositivos constitucionais, e que um país colonial e de regime escravista fosse capaz de superar de 1988 até hoje o que se construiu em mais de 500 anos. Isso é no mínimo muito fantasioso, mas antes de tudo desconhece que se as raízes deitadas nos avanços ocorridos não geraram bases institucionais sólidas para que os povos indígenas fossem interlocutores legítimos de numerosas instâncias do Estado Brasileiro, permitiram muitas outras invenções de futuros e toda uma dinâmica que se reflete numa nova geração de indígenas e põe em questão os próprios parâmetros antropológicos de avaliá-los. Na verdade, os povos indígenas têm se feito sempre presentes no cenário político nacional, em que pese os contextos de violência exacerbada como em regiões do Nordeste, do Mato Grosso do Sul e em outros pontos do país.

Estamos convictos que sem uma reflexão que aprofunde as imagens e práticas de indígenas e não-indígenas no campo político contemporâneo nos arriscamos, sob as novas vestes da década (sustentabilidade, parceria, participação, capacitação etc.), a repetir o pior da tutela e do clientelismo de Estado, reeditando prateleiras inteiras com nosso arquivo fantasmagórico. Abandonando as práticas autoritárias e perversas do Estado nacional brasileiro nas suas relações com os povos indígenas, devemos nos engajar num diálogo intercultural, construído desde o local e o regional, baseado num conjunto de princípios e direitos partícipes de um projeto nacional de reconhecimento dos direitos à diferença sócio-histórica rumo à inclusão e à justiça social, tendo como ponto de partida o respeito à diferença de projetos de futuro.

Violação dos direitos humanos e a luta pela terra Guarani-Kaiowa:

tragédia demais para um grupo indígena

Spensy Pimentel

A pesquisa da Fundação Perseu Abramo (FPA) nos oferece a rara oportunidade de observar um painel amplo sobre uma série de impressões que nós, os antropólogos, temos tido sobre as opiniões correntes na população brasileira acerca dos povos indígenas. Acostumados que estamos a realizar intensas pesquisas *in loco*, no clássico modelo da observação participante, temos aqui a possibilidade de contemplar um panorama, bastante útil neste momento em que os debates sobre o desenvolvimento do país e sua sustentabilidade atingem, literalmente, em cheio os povos indígenas.

Neste texto, particularmente, vamos nos focar em respostas relativas à questão territorial. Aponta a pesquisa que, logo no início da conversa proposta pelos entrevistadores, 52% dos 2.006 participantes concordam com a frase: "No Brasil tem muita terra para pouco índio". Considerando, ainda, os 5% que dizem "não saber", e os 8% que "não concordam nem discordam", restam, aí, 34% — cerca de um terço da população — que discordam da ideia.

Chama a atenção o fato de que não se encontra nenhum tipo de recorte, dentre os propostos pelos analistas da pesquisa, em que haja uma maioria a discordar dessa formulação. Há, no máximo, em alguns segmentos da população, uma parcela menor dos que concordam (como entre os moradores de capitais — 47%; os que moram no campo, mas passaram parte da infância na

O problema é que, segundo os dados de nosso mais recente censo populacional², quase 52% dos 896,9 mil indígenas não moram na Amazônia Legal, e sim no restante do país, onde têm a sua disposição uma quantidade de terras que não chega à quinquagésima parte do que está garantido para os outros 48% da população indígena.

A luz desses dados, a falácia do argumento de que "há muita terra para poucos índios" se desfaz facilmente, portanto. Não é preciso buscar muito para perceber quais interesses estão por trás da divulgação enviesada dos dados referentes à distribuição das terras indígenas no país. Em grandes meios de comunicação do país, há reportagens inteiras que estão totalmente embasadas na premissa de que sobram terras para os índios. Ai, é fácil encontrar os portavozes dos grupos interessados em difundir essa visão.

Como se viu, o desafio para a melhor compreensão, por parte da população, a respeito da problemática das terras indígenas, passa pelo detalhamento sobre as situações regionais. Em primeiro lugar, é preciso perceber que há uma cisão entre duas realidades típicas, a amazônica e a não amazônica³. Mas, para além disso, e voltando ao microscópio, o fato é que os problemas mais graves a serem enfrentados estão concentrados em áreas específicas.

É nesse sentido que tomaremos aqui o exemplo do Mato Grosso do Sul, e, particularmente, do mais numeroso grupo indígena no país, hoje, os Guarani-Kaiowa, ou, como eles mesmos preferem, Kaiowa e Guarani⁴. Trata-se de um

² Realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010.

³ Digo "típicas" porque a cisão não é completa: determinados traços, como a crescente população indígena em centros urbanos, por exemplo, são comuns tanto à Amazônia como ao Centro-Sul. Ao mesmo tempo, embora não se vá abordar aqui, vale notar que é de enorme gravidade para os indígenas amazônicos o impacto de grandes obras como Belo Monte e a expansão do agronegócio no entorno das TIs, mesmo as que estão reconhecidas há várias décadas como o Parque Indígena do Xingu (área onde as cabeceiras dos rios que passam pelas aldeias ficaram de fora da demarcação realizada nos anos 1970 e, hoje, há grande preocupação com a devastação das matas ciliares e a construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs). Se nem todos os índios têm "muita terra", o fato é que mesmo os que têm alguma enfrentam hoje uma enorme fragilidade diante dessas ameaças.

⁴ Isso porque eram, no passado, dois grupos distintos, falantes de dois dialetos do guarani: o kaiowa e o nhandeva (em MS, estes se autodenominam Guarani). Em geral, os Guarani estavam mais ao sul do que hoje é o MS, abaixo do rio Iguatemi (afluente do Paraná). O processo de confinamento promovido pelo Estado brasileiro ao longo do século XX, gerou a convivência forçada de grupos familiares oriundos dessas duas etnias em pequenas reservas

cidade - 36%; os que moram perto de uma terra indígena - 47%), mas os que discordam nunca chegam a ser maioria. Não há nenhuma região do país em que predomine a impressão de que as terras para os povos indígenas são insuficientes. O máximo que se chega é, no Sudeste, a 39% com essa opinião, ou entre os que moram perto de uma terra indígena (41%). A escolaridade tampouco faz diferença. Tanto entre as pessoas com ensino superior, como entre as que têm apenas o ensino fundamental, predomina a ideia de que sobra terra para os índios no país.

Há um problema de acesso à informação, evidenciado nesse diálogo trazido pela pesquisa. O fato é que a situação das terras indígenas no país é pouco conhecida do público, e, pelo que se nota, nem o sistema escolar, nem a imprensa têm sido capazes de, ou têm tido interesse em levar ao conhecimento da população brasileira o que realmente se passa, hoje, no Brasil, em relação a essa questão.

Temos, hoje, 112 milhões de hectares reconhecidos como Terras Indígenas. Isso equivale a pouco mais de uma oitava parte do território brasileiro (13,2%). Uma Terra Indígena, é bom que se diga, é um pedaço de terra com usufruto concedido a um povo indígena, mas registrado em nome do Estado brasileiro, no Serviço de Patrimônio da União¹. É um direito líquido e certo, conquistado após amplo debate nacional, durante a Assembleia Constituinte que redigiu a Constituição de 1988.

Esse primeiro conjunto de dados tem sido amplamente divulgado pela mídia, mas, por si só, não nos esclarece. É preciso perguntar onde estão essas terras indígenas. E aí, sim, aparecerá o quadro que, muitas vezes, permanece convenientemente oculto. O fato é que 98,6% da área disponível para os povos indígenas está na Amazônia Legal. Ou seja, só 1,4% se encontra nas regiões Sul, Sudeste, Nordeste e em parte significativa do Centro-Oeste.

¹ O dado sobre a extensão das terras é constantemente atualizado pelo Instituto Socioambiental. Para mais informações, ver ti.socioambiental.org. A Constituição de 1988 reconheceu, em seu artigo 231, o direito dos povos indígenas a suas "terras de ocupação tradicional". O processo administrativo que leva ao reconhecimento, demarcação e registro de uma Terra Indígena é longo e, hoje, é cada vez mais comum que se converta em uma disputa judicial. Para uma discussão sobre a relação dos antropólogos com esse processo, ver artigos reunidos em Lima & Barretto Filho, 2005. Sobre o ponto de vista dos grupos indígenas nesses trabalhos, ver Gallois, 2004.

caso emblemático, reconhecido pelo governo federal como um dos maiores desafios atuais na área dos direitos humanos (Pimentel, 2010). Não apenas nos últimos anos, diversos relatórios internacionais – alguns deles com a chancela das Nações Unidas, inclusive – têm destacado a gravidade da situação desses indígenas⁵.

O Mato Grosso do Sul, é bom que se diga, tem, entre os estados brasileiros, a segunda maior população indígena, 77.025 pessoas segundo o Censo do IBGE de 2010, só perdendo para o Amazonas. E, se algumas das questões envolvendo as terras indígenas, ali, são comuns a regiões do Sul e do Nordeste⁶, impressiona, sobretudo, a enorme escala dos problemas.

Os dois grupos indígenas mais numerosos, Guarani-Kaiowa e Terena, juntamente os que não estão no Pantanal, onde há terras indígenas maiores, somam, juntos, cerca de 70 mil pessoas, que têm hoje, à sua disposição efetiva, pouco mais de 70 mil hectares. Enquanto isso, o estado, vale dizer, mostrou-se, no Censo Agropecuário de 2006, um de nossos campeões da concentração fundiária.

A área total dos estabelecimentos com mais de 1.000 hectares, em Mato Grosso do Sul, alcança 23,1 milhões de hectares, enquanto a área total das propriedades até 10 hectares chega a apenas 64.816 hectares. Nada menos que 29 milhões de hectares, dentre os 30 milhões aferidos pelo IBGE na pesquisa, correspondem a áreas com mais de 100 hectares. A título de comparação, em Santa Catarina, a razão entre a área total das propriedades de até 100 hectares e a das que têm mais que isso é ligeiramente superior a 1/1, e as fazendas com mais de 1.000 hectares correspondem a apenas um sexto do total da área das propriedades pesquisadas pelo IBGE.

⁵ indigenas. Nos últimos 30 anos, consolidou-se uma aliança política na busca pela retomada das terras de ocupação tradicional. Nesse sentido, o movimento Aty Guasu (grande reunião, em guarani) é kaiowa e guarani.

⁶ Para uma discussão sobre o material nesses relatórios, ver Pimentel, 2010, ou Pimentel & Moncau, 2011.

⁷ Por exemplo, tome-se o sul da Bahia, ou certas áreas do Paraná e do Rio Grande do Sul, onde, significativamente, também ocorreram, ou ocorrerem conflitos desde o final dos anos 1970. Em maio de 2012, o STF, após décadas de disputa na Justiça, decidiu, finalmente, que são nulos os títulos concedidos pelo governo da Bahia sobre os 54 mil hectares demarcados pelo SPI para os Pataxó Há-há-hãc.

Aí, está, certamente, um dos elementos do debate frequentemente ocultados pela mídia corporativa, que costuma comparar a área disponível por habitante de centros urbanos com a extensão das terras indígenas, mas não ousa mostrar qual a relação que se dá no meio rural, estado por estado, caso a caso, considerados os latifúndios que fazem do Brasil um dos maiores exemplos mundiais de desigualdade em termos de distribuição de terras.

Chama a atenção, ainda, que, quando se trata de discutir temas de sua conveniência, como a reforma do Código Florestal, os ruralistas se empenham em esclarecer, no debate, que a situação fundiária na Amazônia não pode ser comparada à do restante do país. Afinal, para começo de conversa, um módulo fiscal (unidade usada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, para classificar o tamanho do imóvel rural em um dado município) pode variar de 5 a 110 hectares conforme a região. A área de uma grande propriedade no Centro-Sul, segundo esse critério, pode equivaler à de um minifúndio na Amazônia. É mais um elemento, entre tantos, para evidenciar como o debate sobre esse tema é propositalmente truncado por forças nem tão ocultas assim.

Confinamento

Os cerca de 45 mil Guarani-Kaiowa têm, hoje, à sua disposição, pouco mais de 42 mil hectares de área. Ao longo do século XX, o antigo Serviço de Proteção aos Índios (SPI) reservou para o grupo cerca de 18 mil hectares divididos em oito áreas próximas a cidades do sul do então estado de Mato Grosso. Mais tarde, nos anos 1970, essa região passaria ao Mato Grosso do Sul.

Essas áreas reservadas permaneceram habitadas por grupos pequenos até os anos 1970. Segundo indicam os trabalhos de historiadores (Brand, 2001) e antropólogos (Thomaz de Almeida, 2001), a maior parte dos coletivos indígenas permaneceu espalhada, em áreas à beira de córregos e rios da região, as quais progressivamente, entre os anos 1940 e 1970, foram sendo desbravadas (muitas vezes, com mão de obra dos próprios indígenas) e incorporadas às fazendas dos milhares de colonos cuja ida para a região os governos federal e estadual incentivaram.

Boa parte dos indígenas já tinha alguma experiência de contato com os brancos. Além de ter sido palco da Guerra do Paraguai – parcela considerável

desse território tendo sido tomada àquele país após o conflito –, desde o fim do século XIX, toda a região sul de MS foi explorada, em regime de concessão, pela Companhia Matte Larangeira, que extraía erva-mate para exportação. A mão de obra era, muitas vezes, indígena, em um regime que poderíamos, certamente, chamar de escravidão, segundo os depoimentos e documentos obtidos pelos estudiosos.

Nessa experiência de contato anterior, que também incluía a existência de algumas poucas fazendas de gado, vários dos grupos dos quais descendem os Guarani-Kaiowa conseguiram manter seu modo de vida autônomo, em função da permanência da densa mata na região. No período colonial, e até o início do século XX, o sul de MS tinha fama de ser um território hostil e perigoso.

Para os indígenas, tratava-se de um refúgio. Os que ali permaneceram eram sobreviventes. Escaparam, ao longo do período colonial, entre outras ameaças: das epidemias trazidas pelos colonos espanhóis, que tentavam atraí-los para o trabalho forçado; das reduções promovidas pelos jesuítas; das expedições para captura de escravos promovidas pelos bandeirantes paulistas e, posteriormente, por outros indígenas associados aos brancos, como os Terena e os Mbayá-Guaikuru (ancestrais dos Kadiwéu, hoje instalados no Pantanal)⁷.

O quadro mudou rapidamente com a chegada dos novos colonos incentivados pelo governo de Getúlio Vargas. As transformações econômicas foram violentas, com a abertura de estradas e a instalação de energia elétrica e redes de comunicação. O desmatamento foi intenso. A chegada de monoculturas como a soja e a cana modificou completamente as relações entre brancos e indígenas. A mão de obra barata deles, antes bem-vinda, passou a ser um estorvo, em função, por um lado, da mecanização das lavouras e, por outro, das ameaças de demarcação de terras, decorrentes da criação da Fundação Nacional do Índio, nos anos 1970, e das fortes pressões que o país sofria para garantir os direitos das populações indígenas. Àquela altura, obtiam grande repercussão no exterior as notícias sobre os impactos das grandes obras como a Transamazônica e a Perimetral Norte.

Inconvenientes e ameaçadores, os pequenos grupos de Kaiowa e Guarani que antes viviam nos “fundos de fazendas” passaram a ser, literalmente, des-

pejados para dentro das oito antigas reservas do SPI. Em alguns poucos casos, não sem intenso sofrimento e luta, conseguiram resistir em seus lugares de origem, como em Rancho Jakare e Guaimbé (município de Laguna Caarapá) ou Pirakuá (Bela Vista, área onde a disputa levou ao assassinato do líder guarani Marçal de Souza, em 1983).

Nas reservas, a situação ficou, rapidamente, insustentável. Mesmo com um sistema autoritário de administração, por meio de intermediários indígenas com maior ou menor grau de legitimidade, os capitães, a situação logo saiu do controle da Funai. Já no início dos anos 1980, diversos grupos locais passaram a se insurgir contra a expulsão promovida pelos fazendeiros e, no embalo da redemocratização do país, surgiu o movimento Ary Guasu, de luta pela retomada das terras, chamadas de *tekoha* – lugares onde se pode viver de acordo com os nossos costumes⁸.

Nos anos 1990, após a promulgação da nova Carta Magna, os Kaiowa e Guarani intensificaram sua luta pela demarcação dos *tekoha*. Uma a uma, eles foram retomando pequenas parcelas de seu antigo território. Cada uma dessas retomadas tem sua própria história, são batalhas narradas pelos veteranos do movimento político, e a lista das quais cada um tomou parte é recitada como um currículo. Hoje, coletivos Guarani e Kaiowa ocupam cerca de 30 terras indígenas, em diferentes estágios de regularização. Há, ainda, mais de 30 acampamentos indígenas, muitos deles à beira de estradas, outros no interior de fazendas, espalhados pelos municípios do cone sul de MS.

Apesar de todos esses esforços, nem de longe foi possível cumprir o que a própria Constituição já anunciava. O prazo de cinco anos para que fossem demarcadas todas as terras indígenas do país findou em 1993 (segundo o artigo 68 das Disposições Transitórias); quase 20 anos depois, mal se conhece o total das terras reivindicadas pelos Guarani-Kaiowa. Com pressão política, ações na Justiça e estratégias truculentas, como o despejo extrajudicial de grupos que ocuparam fazendas para retomar áreas de onde dizem ter sido expulsos, os fazendeiros de Mato Grosso do Sul empurraram com suas grandes barrigas o cumprimento da lei.

⁸ Uma versão sobre parte dos antecedentes do movimento pela recuperação das terras Guarani-Kaiowa pode ser vista em Thomaz de Almeida, 2001. Ver, ainda, Pereira (2003).

⁷ Monteiro (1992) apresenta boa síntese sobre esse processo.

A ação do Estado, por sua vez, não foi suficiente para frear o crescimento dos problemas nas reservas superlotadas – entre outras coisas, em função da insistência, durante décadas, em considerar que a questão não envolvia, primordialmente, o confinamento territorial, e sim a falta de políticas públicas. Ao longo dos anos 1990 e da última década, problemas como a violência entre as famílias indígenas, os suicídios e a fome só se ampliaram.⁹

O retrato mais recente de todo esse conjunto de problemas está em uma recente publicação do Conselho Indigenista Missionário (Heck & Machado, 2011). Segundo o documento, entre 2003 e 2010, foram assassinados mais indígenas no Mato Grosso do Sul do que em todo o resto do país: 250, contra 202. Em outras mazelas, essa desproporção se repete e às vezes se amplia: 190 tentativas de assassinato (ante 111 no resto do Brasil); 49 atropelamentos (contra 50); 176 suicídios (contra 30). O total quase absoluto desses problemas acontece entre os Kaiowa e Guarani.

“Mas os números têm melhorado”, vai dizer o Estado. Sem a ampliação das terras indígenas, contudo, as (poucas) soluções existentes não se sustentam. Alguém acha que é possível cerca de 12 mil pessoas viverem de forma “sustentável” em 3,5 mil hectares, como acontece em Dourados, a mais superlotada das reservas? Desde o escândalo nacional por conta do aumento das mortes em decorrência da desnutrição infantil entre os Guarani-Kaiowa, em 2005, o governo federal e o estadual passaram a investir maciçamente em cestas básicas emergenciais. Mas, basta que a distribuição de comida atrase por uma semana que as internações e mortes de crianças rapidamente voltam a ocorrer. A situação dos Guarani-Kaiowa é, literalmente, insustentável.

Direito à vida

Entre 2003 e 2007, o debate sobre a questão das terras Guarani-Kaiowa muda de rumo. A grande repercussão do assassinato do líder Marcos Verón, em janeiro de 2003, no *tekoha* conhecido como Takuara (município de Juti) si-

naliza uma inflexão, do ponto de vista do movimento indígena. De lá para cá, a resistência dos fazendeiros do Mato Grosso do Sul se tornou bem mais violenta e articulada. Enfrentamentos e mortes passaram a ser uma constante.

A já referida repercussão nacional das mortes de crianças relacionadas à desnutrição, em 2005, bem como os enfrentamentos em Paso Piraju (município de Dourados, 2006), em que dois policiais à paisana foram mortos e um terceiro ficou ferido, elevaram a outro patamar a discussão nacional sobre os problemas dos Guarani-Kaiowa. À época, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), órgão de Estado ligado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR), chegou a enviar uma missão especial ao Mato Grosso do Sul, com o objetivo de traçar uma estratégia de enfrentamento da crise.

Os problemas dos Guarani-Kaiowa passam, afinal, a ser oficialmente reconhecidos como uma crise humanitária. O Executivo, em um primeiro momento, agiu de forma emergencial, providenciando, basicamente, a distribuição de cestas básicas, como já vimos. Mas não foi só isso: sob pressão, principalmente, do Ministério Público Federal, a Funai lançou, no final de 2007, um plano que reposicionou definitivamente a discussão sobre as terras guarani-kaiowa.

Em um Termo, ou Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado diante das lideranças do movimento Aty Guastu, o órgão indigenista federal se comprometeu a dar uma resposta definitiva às demandas desses índios. Em julho de 2008, a Funai lançou seis grupos de trabalho para identificação e delimitação das terras de ao menos 39 grupos locais, cujas reivindicações se acumulavam ao longo dos anos.

Para organizar o trabalho, a Funai, em diálogo com os antropólogos que acompanham a problemática Guarani-Kaiowa, definiu uma divisão do trabalho em função das bacias hidrográficas da região sul de MS: cada GT, portanto, estaria responsável por um grupo de *tekoha*. Como o objetivo era atender, de uma vez por todas, às demandas indígenas por terras, estava incluído no compromisso que, além dos *tekoha* já listados no TAC, outros, que fossem localizados no processo de diálogo com os índios, poderiam ser incorporados ao processo.

Os fazendeiros acusaram o golpe. Logo em seguida à edição das portarias, deflagraram uma ampla operação midiática e política para tentar reverter a

⁹ Sobre os suicídios, um tema extremamente complexo para os Kaiowa e Guarani, ver Pimentel, 2006. Em termos estatísticos, convém saber que os índices de mortes autoprovocadas entre esses indígenas alcançam, em alguns anos, as mais altas taxas internacionalmente verificadas.

ação da Funai. Com a divulgação obtida, à época, pelo julgamento, no Supremo Tribunal Federal, de ações contra a homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol em área contínua, o debate sobre a demarcação das terras guarani-kaiowa ganhou considerável divulgação na mídia nacional¹⁰. Mais uma vez, a tática usada foi a do terror e da desinformação: uma vez que as portarias autorizavam estudos em 26 municípios do cone sul de MS, passaram a dizer que a Funai poderia demarcar, como terra indígena, os 11 milhões de hectares correspondentes à região, e inclusive as áreas urbanas.

A resposta da Funai e dos antropólogos envolvidos no processo foi rápida: levantamentos preliminares indicavam que a demanda dos índios estava em torno de 600 mil hectares (a medição da área exata em reivindicação dependeria da conclusão dos estudos). Mesmo assim, os fazendeiros prosseguiram com sua campanha. Em novembro de 2008, na capa do principal jornal do estado de MS, sobre a foto de uma fazendeira enrolada na bandeira do Brasil, em plena tribuna da Assembleia Legislativa local, estava a manchete: "Produtores declaram guerra aos índios". Em paralelo ao debate público, deflagraram uma operação política para tentar reverter as portarias, bem como dezenas de ações judiciais para sustar seus efeitos. Com essas medidas, conseguiram atravancar os trabalhos de identificação das terras, que se prolongaram até 2010.

Se a tática se restringisse ao tapetão, alguém poderia dizer que se trata do jogo democrático. O problema é que, além de agir na Justiça e de pressionar o governo federal, grupos ligados aos fazendeiros também intimidaram antropólogos que faziam o trabalho de identificação e chegaram a financiar uma ocupação da Funai, no início de 2009, por parte de um grupo de indígenas majoritariamente da reserva de Dourados¹¹.

Além disso, a demora com os trabalhos de identificação levou ao desespero vários grupos locais, e, no segundo semestre de 2009, ocorreu uma série de enfrentamentos. No mais grave deles, durante a ocupação do *tekoha* conhecido como Ypo'i, em Paranhos, morreram os professores guarani Rolindo Vera e Jenivaldo Vera. O corpo deste foi encontrado poucos dias depois, em um córrego, com sinais de espancamento; o corpo daquele segue desaparecido até hoje. Hoje, seis pessoas respondem pelo crime, inclusive fazendeiros e políticos da região acusados de serem os mandantes da ação extrajudicial de despejo. Expulsos à época, os Guarani de Ypo'i retornaram ao local meses depois, e lá aguardam a conclusão do processo de identificação de suas terras.

No segundo semestre de 2011, novos episódios de violência ocorreram, com espancamentos, queima de barracos e diversos ataques com balas de bóracha contra os indígenas que ocuparam os *tekoha* de Mbarakay e Pyelito Kue, entre Iguatemi e Tacuru. Em 18 de novembro desse ano, deu-se o ataque com maior repercussão internacional desde a morte de Marcos Verón: depois de ter recuperado, com sua família, o *tekoha* de Guaiviry, em Aral Moreira, o líder Nísio Gomes foi executado por um grupo de pistoleiros que, segundo as investigações, foram contratados por uma empresa de segurança de Dourados, a Gaspem, a mando de fazendeiros da região. Dezoito pessoas foram presas até o momento, e há mais cinco acusados, inclusive um funcionário da Funai que seria cúmplice dos fazendeiros e um indígena que confessou ter sido pago para mentir à polícia, atrapalhando as investigações.

Em ambos os casos, ficou exposta a estratégia de certos setores de desacreditar as denúncias dos indígenas. Ex-delegado da Polícia Federal, o procurador do MPF que denunciou à Justiça os seis acusados pela morte dos professores de Paranhos, Thiago dos Santos Luz, contrariou relatório da investigação que apontava não haver provas para acusar ninguém pelo episódio. Hoje, há seis réus pelo crime. Além disso, logo após o atentado que vitimou Nísio, a PF chegou a apontar que o líder kaiowa na verdade estaria vivo, escondido no Paraguaí, e que um dos filhos dele seria indiciado por "denúncia caluniosa", por supostamente ter fornecido informações inverídicas em seus depoimentos.

Houve intervenção das autoridades sobre as equipes responsáveis pela investigação, e, agora, o resultado das mudanças pode ser histórico: pela primeira vez em três décadas de confrontos entre indígenas e fazendeiros em MS,

¹⁰ Para que se tenha uma noção de como os dois debates se entrelaçaram, basta dizer que, até hoje, se encontram pelo sul de MS caminhonetes de fazendeiros com adesivos em que se lê: "Tô contigo, general Heleno". A alusão é ao general Augusto Heleno Ribeiro, então comandante militar da Amazônia, que, em 2008, em referência à Raposa Serra do Sol, declarou que a demarcação de terras indígenas em área de fronteira ameaçava a soberania nacional. Além disso, em pelo menos uma decisão de relevo, a liminar em que o ministro do STF Gilmar Mendes suspendeu a homologação da terra indígena Arroio Korá, em 2009, a lista das 19 condicionantes no julgamento da Raposa foi usada como argumento. Em vários outros casos, esse documento foi usado por fazendeiros em ações na Justiça, sem sucesso.

¹¹ Conforme apontado à época por investigação solicitada pelo MPF.

foram presos os acusados de serem mandantes dos crimes. Vale lembrar que, anos atrás, esgotou-se legalmente a possibilidade de que alguém fosse punido pelo assassinato de Marçal de Souza. No caso Verón, o julgamento chegou a ser transferido para São Paulo, a pedido do MPF, a fim de minimizar a possibilidade de se compor um júri parcial, mas ninguém foi condenado por assassinato: em fevereiro de 2011, os três acusados foram considerados culpados apenas por sequestro, tortura e formação de quadrilha.

A esperança pelo fim da impunidade chega em momento importante: justamente quando a Funai se prepara para publicar os relatórios dos GIs de identificação de terras lançados em 2008. Espera-se que a novidade trazida pelo caso Nísio esfrie os ânimos dos fazendeiros mais exaltados. Se não houver mais contratempos, até 2013, portanto, será possível conhecer, enfim, a real extensão das reivindicações guarani-kaiowa por seus *tekoha*. A partir disso, o governo federal deverá apresentar um plano para enfrentar uma situação que é das mais delicadas. Afinal, trata-se de corrigir décadas de omissão e mesmo de ações estatais que deliberadamente passaram por cima dos direitos dos Guarani-Kaiowa sobre suas terras.

Como, em princípio, boa parte dos fazendeiros têm títulos legalmente válidos, existe certo consenso de que será necessário haver alguma espécie de indenização pelas terras a serem devolvidas aos indígenas. Uma discussão a esse respeito está sendo realizada, desde 2011, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Além disso, o governo de MS criou, recentemente, um Fundo Estadual de Terras Indígenas, o qual, espera-se, poderá ser utilizado para intermediar os pagamentos pelas terras.

Para além dos grupos de trabalho de 2008, há, ainda, uma série de outras terras guarani-kaiowa com processos travados na Justiça. Para que se tenha uma ideia, duas das três terras homologadas no governo Lula estão suspensas por liminares expedidas pelo STF: Nhandaru Marangatu, de 9,3 mil hectares, desde 2005 (liminar de Nelson Jobim) e Arroio Korá, de 7,1 mil hectares, desde 2009 (liminar de Gilmar Mendes). Tudo indica que a disputa em Mato Grosso do Sul não se resolverá num passe de mágica e que muitos anos de debate, ainda, serão necessários até que se chegue a acordos.

Para pressionar por uma solução rápida também para esses casos, os indígenas ocuparam na madrugada de 10 de agosto de 2012 parte das terras de

Arroio Korá, (Paranhos-MS), cuja homologação está suspensa. Horas depois, foram atacados por homens armados, e um homem do grupo desapareceu. Dias depois, mesmo após presença policial e ampla divulgação sobre o ataque, a mídia regional reproduziu ameaças dos fazendeiros da região, entre os quais um declarava: "Se o governo quer guerra, vai ter guerra. Se eles podem invadir, então nós também podemos invadir. Não podemos ter medo de índio não. Nós vamos partir pra guerra, e vai ser na semana que vem. Esses índios aí, alguns perigam sobrar. O que não sobrar, nós vamos dar para os porcos comerem (...). A maioria dos fazendeiros está comigo. Arma aqui é só querer. Eu armo esses fazendeiros da fronteira rapidinho, porque o Paraguai fica logo ali, e na guerra não tem bandido". Como se vê, urge que o governo federal tome providências para pacificar a região.

Melhor?

Em outro ponto da pesquisa da Fundação Perseu Abramo, perguntou-se a situação dos índios está melhor, hoje, no país. Inferre-se, justamente, pelas respostas, que boa parte (43%) da população, (urbana, ora pois) ainda projeta para os indígenas suas próprias expectativas de vida, em torno da melhoria de renda (17%) e do acesso a serviços públicos como saúde (11%) e educação (23%).

Ora, é justamente com esse ponto de vista que o movimento Guarani-Kaiowa pela recuperação de terras trava debate. Em 2009, o governador André Puccinelli chegou a afirmar: "Eles não querem tanta terra como a Funai quer dar a eles. Os índios querem menos terra e mais programas sociais". O que permanece pouco compreendido no cenário brasileiro é a associação fundamental entre acesso à terra e qualidade de vida, ferrenhamente defendida pelos tantos grupos Guarani-Kaiowa que buscam a retomada de seus *tekoha*.

Para quase metade da população (48%), mostra-nos a pesquisa, os problemas principais que os índios enfrentam são a falta de acesso a serviços como educação e saúde – o que evidencia como ainda tem apelo um projeto para "integração" dos índios. Os que acham que a falta de acesso a serviços públicos é o principal problema dos índios são mais do que os que pensam ser a terra (48%, contra 34%). Será evidente para a população que sem esta dificuldade se chega àquela, na concepção de boa parte dos indígenas?

Um terço (34%) menciona a questão territorial como um problema, mas só 10% consideram que o maior problema é a falta de terras. E, se quase dois terços (61%) reconhecem a existência de conflitos com indígenas no país, também se nota que só uma parcela menor dentro desse grupo (cerca de dois terços – 62%) consegue identificar claramente que tipo de disputa de terras está ocorrendo, e onde, e que grupos envolve, é uma parcela irrisória da população que identifica – note-se que a quantidade de pessoas a reconhecer o conflito no Mato Grosso do Sul é de apenas 2%, dentre os quais assola o maior grupo indígena do país, como se viu, os Guarani, não alcança 1%.

Consola saber que, já na 46ª pergunta feita pela pesquisa, depois de terem sido levados a fazer toda uma reflexão sobre a temática indígena, uma boa parte dos entrevistados parece se convencer de que aquela ideia fácil sobre “muita terra para poucos índios”, afinal, não faz sentido. Ai, sim, 54% respondem que as terras indígenas no Brasil são insuficientes e, logo adiante, 80% arriscam dizer que efetivamente os índios correm riscos de perder o que já têm. Ou seja, havendo o devido aprofundamento na conversa, é possível fazer o brasileiro perceber que os povos indígenas têm, sim, ainda, muitos problemas relativos à garantia de seus territórios.

Arriscaria dizer que um dos problemas para que se avance no debate público em torno desse tipo de questão é, mais uma vez, como acontece em tantos casos no Brasil, a forma como se organizam nossos meios de comunicação. Nesse sentido, também, a pesquisa da FPA presta uma contribuição. É possível perceber como várias opiniões amplamente difundidas pela mídia corporativa, como se representassem o pensamento de parcelas significativas da população, na realidade são posições francamente minoritárias.

Por exemplo, em relação à ideia de que os povos indígenas têm “mais direitos” que os demais cidadãos e que isso seria, necessariamente, visto como algo negativo – algo que se vê frequentemente reproduzido e debatido pela mídia corporativa. Ora, dentre os que apontam algo positivo em ser índio, no Brasil, hoje, há uma pequena parcela que menciona a existência dessa suposta vantagem em ser indígena (18%) – a maior parte admira a relação desses grupos com a natureza, e sua capacidade de viver livres (39%). Da mesma forma, imagens que predominam na mídia corporativa, como a associação dos indígenas com o alcoolismo, aparentam ter muito menos força do que

poderia fazer crer uma busca nos arquivos com capas de jornais país afora (é apontado como principal problema dos povos indígenas por apenas 1% da população, mesma taxa que declara o alcoolismo como um dos problemas devidamente associado a área da saúde indígena, onde se destaca, sobretudo, a falta de acesso a assistência médica e totaliza 15% de menções entre as coisas ruins em ser indígena).

Ou seja, embora demonstre, em geral, boa vontade com os povos indígenas (como se vê pelas respostas às questões sobre a necessidade de consulta antes da autorização para empreendimentos que afetem terras indígenas), o brasileiro parece ser mal informado, o que favorece, por exemplo, a permanência de certo jornalismo mal-intencionado. Nesse sentido, e diante da flagrante parcialidade da mídia corporativa, resta-nos, além de apoiar as iniciativas de jornalismo público ou comunitário, que rompam essa hegemonia no campo da informação, reforçar os apelos pela rápida aplicação da Lei nº 11.645/2008, que institui a obrigatoriedade do ensino sobre história e cultura indígenas.

É isso e torcer para que nossa Carta Magna seja, enfim, honrada. Lamentavelmente, o Estado de Direito, para os índios no Brasil, ainda parece frágil. Quando menos se espera, surge uma iniciativa como a recente portaria nº 303, da Advocacia Geral da União, a qual, sem nenhum debate público, e após uma articulação política que assumidamente passou pelos fazendeiros e políticos sul-mato-grossenses, pretendeu generalizar a aplicação das 19 condicionantes do julgamento de Raposa Serra do Sol – algo que nem alguns ministros do STF vinham considerando cabível ser feito. Mas, afinal, quem é mesmo que padece com insegurança jurídica no país, hoje?

Bibliografia

- BRAND, Antonio. “Os Kaiowá/Guarani no Mato Grosso do Sul e o processo de confinamento – a ‘entrada de nossos contrários’”. In CIMI-MS/CPI/MMPF-PRP-3ªReg (org.). *Conflitos de Direitos sobre as Terras Guarani Kaiowá no Estado de Mato Grosso do Sul*. São Paulo, Palas Athena, 2001.
- GALLOIS, Dominique T. “Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades?”. In: Fany Ricardo (Org.). *Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza*. São Paulo: Instituto Socioambiental, p. 37-41, 2004.

HECK, Egon D. & MACHADO, Flávio D. (org.). *As Violências contra os Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul – E as resistências do Bem Viver por uma Terra Sem Males*. Dados, 2003-2010. Campo Grande, Cimi-MS, p. 44-47, 2011.

LIMA, Antonio C. S. & BARRETTO F., Henry T. (org.). *Antropologia e Identificação – Os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002*. Rio de Janeiro, ContraCapa, 2005.

MONTEIRO, John Manuel. "Os Guarani e a história do Brasil meridional, séculos XVI-XVII". In: Manuela Carneiro da Cunha (org.), *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 475-98, 1992.

PIMENTEL, Levi Marques. "O movimento étnico-social pela demarcação das terras guarani em MS". *Tellus* 3(4), p. 137-45, 2003.

PIMENTEL, Spensy K. *Saraiós e Guaxos – Suicídio Guarani e Kaiowá, uma proposta de síntese*. São Paulo, dissertação de mestrado, PPGAS-USP, 2006.

"Violência contra os Povos Indígenas". In Vladimir Sacchetta (org.) *CDDPH – Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana: uma história de resistência e luta pelos Direitos Humanos no Brasil*. Brasília, Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

PIMENTEL, Spensy K. & MONCAU, J. "Guarani Kaiowá – Genocídio Surreal". in Beto Ricardo; Fany Ricardo (org.). *Povos Indígenas no Brasil 2006-2010*. São Paulo, Instituto Socioambiental, p. 692-6, 2011.

THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem. *Do Desenvolvimento Comunitário à Mobilização Política – O Projeto Kaiowá-Nandeva como experiência antropológica*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2001.

Direitos indígenas no Brasil: reveses, avanços e contradições

Márcio Meira

A política indigenista no Brasil tem como base legal a Constituição Federal de 1988, o Estatuto do Índio, Lei nº 6.001/1973 e instrumentos jurídicos internacionais, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos Indígenas. A validade atual do Estatuto do Índio, entretanto é parcial, pois nem todo o seu conteúdo foi recepcionado pela Constituição de 1988. Mesmo assim, permanece há quase quarenta anos como a principal referência de direitos indígenas no quadro do sistema jurídico brasileiro, sob o "manto" da Carta Magna, com ênfase nos direitos territoriais.

Pois bem, de acordo com a pesquisa aqui divulgada, realizada em 2010, 75% da população brasileira "desconhecia" completamente a existência desse Estatuto, 19% tinham "ouvido falar" e apenas 6% afirmaram conhecer a lei. Por outro lado, quando perguntada sobre quais direitos os indígenas deveriam ter garantidos, 60% da população afirmou que a demarcação de terras (33%) a saúde (16%) e a educação (11%) são os principais. E somente 10% não sabiam, ou não lembravam quais direitos os indígenas deveriam ter. Quando perguntada se as Terras Indígenas são atualmente suficientes ou não, 54% disseram que são insuficientes, 31% que são suficientes e 14% não souberam responder. Se os indígenas correm ou não o risco de perder suas terras, 80%